

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2550º (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Quinquagésima Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte, e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001270/2022-36. Deliberação CONSAD 97/2022 (Tomada de Contas Especial). DELIBERAÇÃO: Com fundamento na nota técnica ASSIND e manifestações da SUPJUR, SUPADM e SUPFIN, a DIREXE entende que a instauração da TCE relativa ao Contrato nº 76/2017 ainda prescinde da finalização dos processos administrativos internos de apuração de sanção contratual e de sindicância, motivo pelo qual requer a dilação de prazo para até dezembro de 2022 para atender a Deliberação CONSAD nº 97/2022. Quanto à instauração da TCE relativa aos apontamentos feitos pela empresa CONVERGY, a DIREXE entende que não estão presentes os requisitos necessários, considerando a conclusão final da Sindicância Investigativa e a nota técnica DIRAFI constantes no processo SEI nº 50905.001419/2022-87. Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001419/2022-87. @stão tributária da Companhia Docas do Rio de Janeiro. Em atenção ao Despacho Decisório № 228/2022/DIRPRE-CDRJ (5963982), o DIRAFI encaminha, para conhecimento do colegiado, a Nota Técnica № 5/2022/DIRAFI-CDRJ (6073363), com considerações sobre a gestão tributária da Companhia Docas do Rio de Janeiro. DELIBERAÇÃO: A DIREXE corroborou a decisão do Diretor-Presidente (5963982), e aprovou a Nota Técnica № 5/2022/DIRAFI-CDRJ (6073363), determinando o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. Item 3.0 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 - ASSUNTOS GERAI ENCERRAMENTO DOS TRABALHOSamo nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dez horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Walther de Almeida, Diretor de Gestão Portuária, em 09/09/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/09/2022, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira**, **Diretor Presidente**, em 13/09/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva**, **Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 15/09/2022, às 00:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

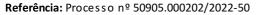


Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca**, **Supervisor**, em 19/09/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6148236 e o código CRC BAE5C0E2.







SEI nº 6148236

Rua Dom Gerardo 35, 10° andar - Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br